



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

23/08/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE - PP

Documento Aprovado

Em: 04/10/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

## INDICAÇÃO: 287/2021

**INDICAMOS** depois de satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido e esclarecido o Plenário, **ao Excelentíssimo LUCAS CENTENARO FORONI , Prefeito Municipal, e ao Senhor PAULO CESAR ALVES , Secretário de Infraestrutura,** atendendo solicitações que nos foram apresentadas, a necessidade, conveniência e oportunidade de determinar ao setor competente da municipalidade a realização do seguinte:

### **IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO BAIRRO NOVA RIO BRILHANTE.**

**JUSTIFICATIVA:** Os loteamentos do bairro Nova Rio Brilhante , e hoje já possuem uma grande quantidade de moradias sendo assim aumentando o tráfego de veículos, a população daquela região vem sofrendo com a falta de sinalização, pois muitos estão em dúvida de quem é a preferência nas vias.

Sala das Sessões, 17/08/2021 - 08:47:26

ADAO EVANDRO PEREIRA LEITE / 99897890106 / AC SOLUTI Multipla / Autenticação keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07 / 21/07/2021

Assinado Digitalmente